



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) WALFREDO LUIZ GALVÃO, CPF 025.453.834-73, para prestação de serviço como Agente de endemias, no Setor de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor correspondente ao Salário base de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) pagos mensalmente mais insalubridade de 40% sobre o salário mínimo pagos mensalmente, e o valor diário de R\$ 121,44 (cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a 17 dias referente ao mês de julho, mais o pagamento de auxílio bloqueador no valor de R\$ 78,35 (setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 16485/2025.

Currais Novos/RN, 15 de julho de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal